



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU

Aos 09 de agosto de 2013, às 14:30h, a CPLJ reuniu-se na sala de reuniões da DIRETORIA para abrir a sessão da concorrência pública nº 01/2013.

Às vésperas da abertura da sessão, o Sr. Diretor Presidente determinou a suspensão do certame, diante da penhora efetivada em processo da 2ª. Vara da Justiça Federal em Bauru que, não obstante autorizada a venda, sob condição do imediato depósito em juízo, entendeu por bem o Sr. Diretor Presidente suspender o processo licitatório, para evitar eventuais prejuízos aos compradores e para cumprir com o dever legal e constitucional da transparência e publicidade.

Referida decisão foi divulgada amplamente na imprensa local, através, exemplificativamente, Rádio 94 FM e Jornal da Cidade.

Nesta sessão, não compareceram licitantes interessados. Às vésperas da sessão, foram deixados 03 envelopes na CIA., dos licitantes Paulo Francisco Soares, Ivete Muccio e Margarida Shimbo. O Sr. Claudimar Aparecido Moura da Silva (9772.3438) nos ligou informando ter efetuado depósito a título de caução e que, por ter tido conhecimento através da imprensa de que o certame foi suspenso, iria pedir a um funcionário para nos entregar o comprovante de depósito da sua caução, o que, de fato, ocorreu (depósito de R\$ 3.250,00), também nos pediu a devolução da tarifa TED: R\$ 14,40; ainda, por telefone, informou-nos sua conta para devolução da caução (BANCO SANTANDER, AG 3051, C/C 0100094-5).

A Sra. Ivete Muccio compareceu minutos antes da abertura da sessão e pediu de volta os envelopes dela, deixando-nos apenas o comprovante de depósito da caução e sua conta: Banco do Brasil, ag: 3556, c/c 57630 (telefones para contato: 3203.2248; 9712.1325; 9798.0423).

O Sr. Paulo F. Soares atendeu o telefone (014. 3208.5095; 018.8137.6850) e nos disse que estava em viagem na região de Dracena e que no dia 12, segunda-feira, viria à COHAB para nos informar a conta para devolução da caução.

Os membros da CPLJ abriram os envelopes existentes, contendo os comprovantes de depósito das cauções, sendo os seguintes:

Paulo Francisco Soares  
RG: 15.258.623 SSP/SP  
CPF: 061.797.368-71

Depósitos:

R\$ 1.500,00, conta CEF, 07/08/2013, 10:34

R\$ 1.500,00, conta CEF, 07/08/2013, 14:42

Ivete Muccio

Não consta documentos.

Depósito:

R\$ 3.250,00, conta CEF, 08/08/2013, 12:22

Margarida Shimbo

RG: 5.391.134, SSP/SP

CPF: 046.641.488-95

Depósitos:

R\$ 2.500,00, conta CEF, 08/08/2013, 12:02:22

R\$ 2.500,00, conta CEF, 08/08/2013, 12:02:56

R\$ 2.400,00, conta CEF, 08/08/2013, 12:03:27

Os membros da CPLJ encaminham o presente processo para o Sr. Diretor Presidente autorizar a imediata devolução das cauções e ficam no aguardo do Sr. Paulo F. Soares para que nos informe a conta de depósito para devolução.

CASSIA AP. SOARES CASTILHO AVERSA – Presidente CPLJ

CLEBER SPERI – Membro

JOAO TIAGO T.F. SILVEIRA - Membro

WAGNER ALEXANDRE BARBOSA – Membro

HELDER BARBIERI MOZARDO- Membro